



AS ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DE 25 DE ABRIL DE 1975

# TODOS ÀS URNAS

EXPOSIÇÃO

COORDENAÇÃO CIENTÍFICA: MARIA INÁCIA REZOLA  
 PALÁCIO DE SÃO BENTO | PASSOS PERDIDOS | 25 ABRIL > 31 JULHO 2015

ANO IX (2ª SÉRIE) — Nº 2789 — 1976 — SÁBADO, 3 DE ABRIL — PREÇO 4300

# A CAPITAL

EDIÇÃO ESPECIAL  
 ESGOTA-SE EM LISBOA

Director: FRANCISCO DE SOUSA TAVARES  
 Chefe de Redacção: RODOLFO IRIARTE

PROPRIEDADE, S.A.C. - SOCIEDADE GRÁFICA DE A CAPITAL - R. JOAQUIM ANTONIO DE AGUIAR, 86 - LISBOA-I \* TELEF. 88125/477 \* END. TELEG. ACAPITAL \* TELEX 12286

Voltamos hoje a publicar a 2.ª parte do Relatório do 25 de Novembro, que ontem apresentámos em edição especial. Dada a hora tardia — para um vespertino — a que o texto do referido relatório foi distribuído, a nossa edição especial de ontem esgotou-se apenas no centro de Lisboa, tendo-se esgotado rapidamente.

# CONSTITUIÇÃO



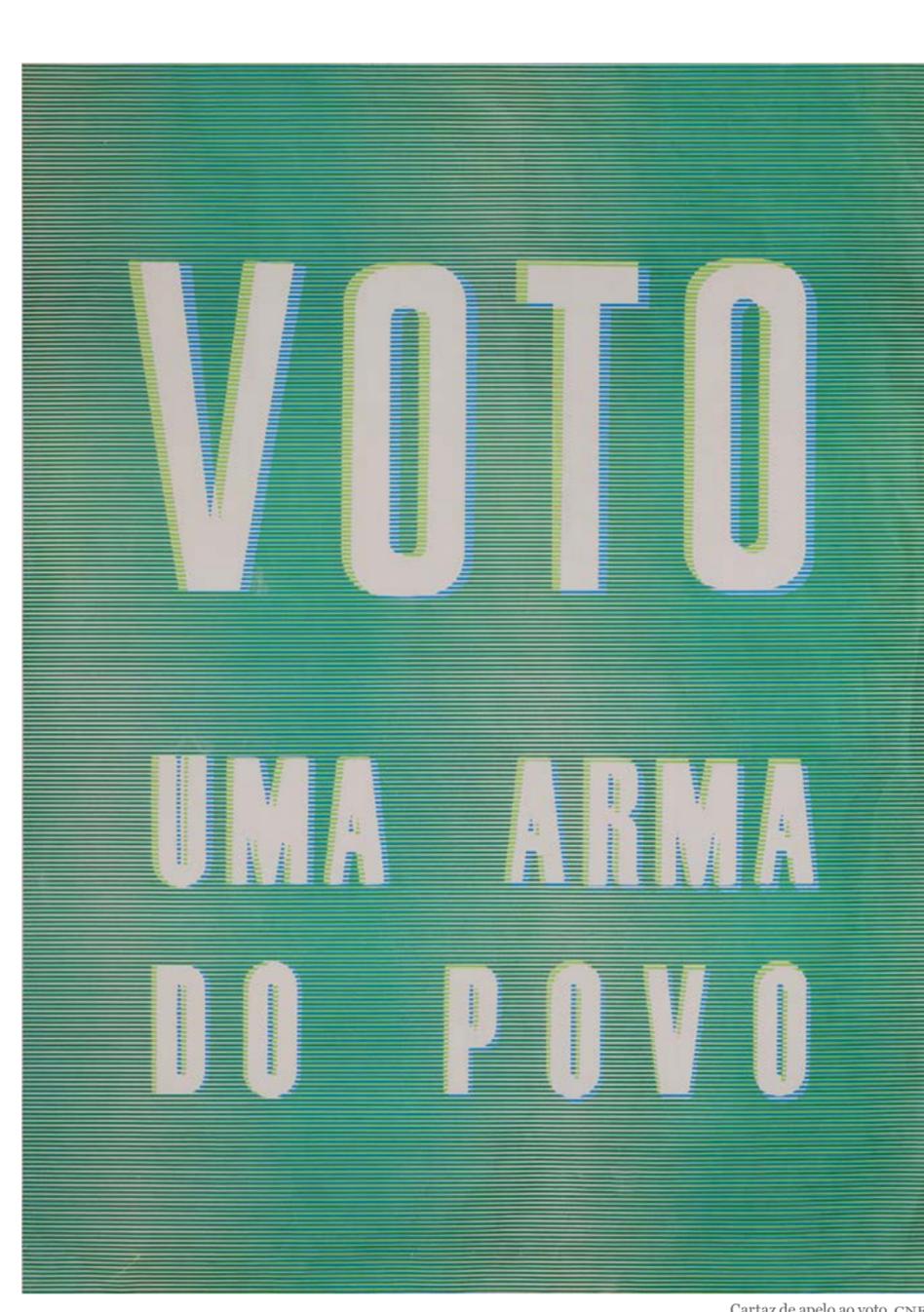
Em cerimónia de ontem, o plenário do São Bento encheu-se por completo. Além das principais figuras na vida política nacional, compareceu muito público para assistir a um momento histórico raro

# LIBERDADE E PROGRESSO

Editorial de FRANCISCO DE SOUSA TAVARES (PÁGINA 2)

INFORMAÇÕES E MARCAÇÕES:  
 213919625 / 213919057 / 213917577 / CIC.RP@AR.PARLAMENTO.PT  
 WWW.PARLAMENTO.PT

FICHA TÉCNICA  
 Edição Divisão de Edições da Assembleia da República  
 Lisboa, abril 2015



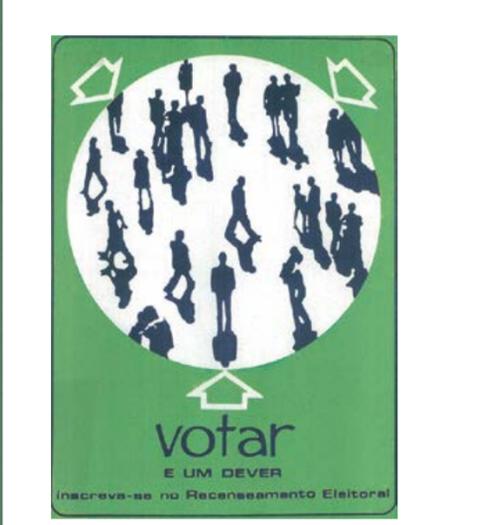
Cartaz de apelo ao voto, CNE.



**TODAS ÀS URNAS**  
 AS ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DE 25 DE ABRIL DE 1975

A 25 de abril de 1975, um ano após o derrube da ditadura, realizam-se as primeiras eleições livres, por sufrágio direto e universal. São as mais concorridas e participadas eleições da história da democracia portuguesa, com uma afluência de 91% dos cidadãos recenseados.

Conferindo uma nova legitimidade aos partidos políticos e aos defensores da via democrática parlamentar, as eleições possibilitam a convocação de uma Assembleia Constituinte. Palco de intensos debates e tensões, reflexo da luta mais ampla que percorre o país, esta assembleia será responsável pela elaboração do texto fundador da democracia portuguesa – a Constituição de 1976.



Cartaz de apelo ao recenseamento eleitoral e ao voto, CNE.

Programa do MFA, cartaz, 1974, CNE.

## PREPARANDO AS ELEIÇÕES

Momento central da história da Revolução portuguesa, o processo eleitoral foi minuciosamente preparado e debatido. O Programa do MFA era claro a este respeito, determinando a “convocação, no prazo de doze meses, de uma Assembleia Nacional Constituinte, eleita por sufrágio universal, direto e secreto, segundo Lei Eleitoral a elaborar pelo futuro Governo Provisório”. No entanto, o processo não esteve isento de polémicas, sobretudo nos primeiros momentos da Revolução, quando António de Spínola procurou adiar estas eleições e fazer aprovar em referendo uma Constituição provisória (que substituiria o Programa do MFA). Paralelamente, sobretudo depois do 28 de Setembro, outras vezes se erguem contestando a pertinência da realização de eleições a curto prazo.

A Lei Eleitoral foi elaborada por uma comissão designada pela Junta de Salvação Nacional, integrando elementos indicados pelas forças políticas que compunham o I Governo Provisório. Aprovada a 15 de novembro de 1974, é constituída pelos decretos-lei n.ºs 621-A/74 (lei do recenseamento), 621-B/74 (lei das capacidades cívicas que interdita o voto aos que durante a ditadura exerceram determinadas

Cerimónia de tomada de posse do III Governo Provisório. À esquerda, o Ministro da Administração Interna, Tenente-Coronel Costa Braz, um dos mais ativos elementos na preparação do recenseamento eleitoral e das eleições para a Assembleia Constituinte, 30 de setembro de 1974, fotografia de Alberto Gouveia, AN/TT.

funções públicas ou participaram em organizações antidemocráticas) e 621-C/74 (determina a organização do processo eleitoral). Segundo o constitucionalista Vital Moreira, esta lei foi “um dos grandes *acquis révolutionnaires*”, consagrando “um sistema avançadíssimo de legislação eleitoral, desde o recenseamento até às operações eleitorais, com duas traves mestras que ainda hoje se mantêm: primeiro, os círculos eleitorais de base distrital; segundo, o sistema proporcional segundo o método de Hondt”.

Aprovada a Lei Eleitoral, foi possível dar início ao recenseamento dos eleitores (9-12-1974 a 8-1-1975), que passaram do milhão e meio para mais de seis milhões. Paralelamente, dá-se início à preparação de toda a logística necessária à efetivação do ato eleitoral. O processo, que envolveu uma minuciosa preparação, foi coordenado pelo então Ministro da Administração Interna, Tenente-Coronel Costa Braz, pela equipa que constituiu no Secretariado Técnico dos Assuntos Políticos (STAP) e, a partir de fevereiro de 1975, pela Comissão Nacional de Eleições (CNE).

República, 12 de fevereiro de 1975, BNP.



Após sucessivos adiamentos, as eleições são marcadas para 25 de abril de 1975, no prazo limite instituído pelo Programa do MFA. Apresentam-se 14 dos 17 partidos legalizados à luz do decreto-lei n.º 596/74, de 7 de novembro. Alguns desses partidos participavam, desde maio de 1974, nos governos provisórios. Além do mais, sobretudo no caso do Partido Comunista Português (PCP), Partido Popular Democrático (PPD) e Partido Socialista (PS), promoveram no último trimestre de 1974, congressos nacionais que lhes permitiram apresentar publicamente as suas linhas programáticas e ideológicas. Apesar da visibilidade pública de que já dispunham, a campanha eleitoral proporciona um protagonismo inédito aos partidos na vida política portuguesa.

A campanha eleitoral inaugura-se a 2 de abril com grande entusiasmo e intensa disputa. O PCP e vários partidos de extrema-esquerda (MRPP, UDP ou LCI), que se reclamavam do marxismo-leninismo, envolvem-se numa verdadeira guerra de símbolos, dado que todos reivindicam a utilização da foice e do martelo. Paralelamente, partidos como o Partido da Democracia Cristã (PDC), o Movimento Reorganizado do Partido do Proletariado (MRPP) e a Aliança Operária Camponesa (AOC) veem a sua atividade política suspensa pelo Conselho da Revolução, ficando, por isso, afastados da corrida eleitoral.

Colagem de cartazes, em Lisboa, abril de 1975, fotografia do Diário de Notícias, CNE.



Apesar do clima de intenso debate, previsível naquelas circunstâncias, a campanha eleitoral decorre sem incidentes. Assinala-se, no entanto, um discreto clima de mal-estar e alguma tensão em torno da polémica questão do “voto em branco”. Em causa, uma óbvia diferença de pontos de vista quanto à importância das eleições. De um lado os que, aconselhando o voto em branco “a todos os que não saibam em quem votar”, desvalorizam o peso das eleições. Advogam esta tese alguns elementos do Conselho da Revolução afetos à linha *gonçalvista*, uma parte importante da 5.ª Divisão do EMGFA e partidos políticos como o MES e o PCP. Opõem-se-lhes os que, como o PS, PPD e CDS, consideram a realização do ato eleitoral um passo importantíssimo e fundamental para o processo de democratização.

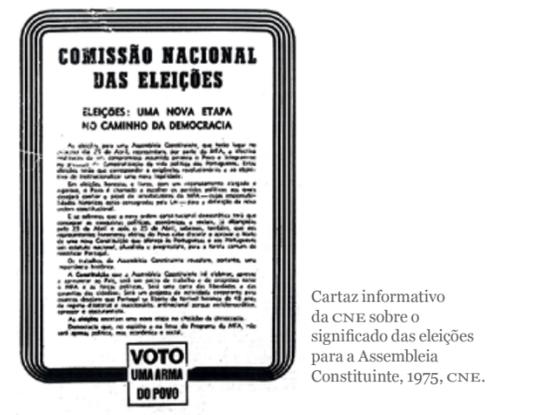
Colagem de cartazes, em Lisboa, na campanha para a Assembleia Constituinte, abril de 1975, fotografia de Jílio Marques, AN/TT.



O centro de escrutínio instala-se na Fundação Calouste Gulbenkian, que colocou à disposição do Ministério da Administração Interna as suas instalações e serviços. A operação exigiu, mais uma vez, uma rigorosa planificação, dadas as exigências da missão em causa, mas também o grande afluxo de pessoas, nomeadamente jornalistas nacionais e estrangeiros. A par de questões práticas, como as relativas à alimentação ou ao controlo de entradas e saídas, foi necessário criar condições para acompanhar a chegada dos resultados eleitorais. Numa época em que os meios técnicos eram ainda rudimentares, a operação traduziu-se num sucesso, nomeadamente graças à colaboração das transmissões militares e à montagem de dois sistemas de escrutínio: o civil e o militar (que servia para confirmar o primeiro).

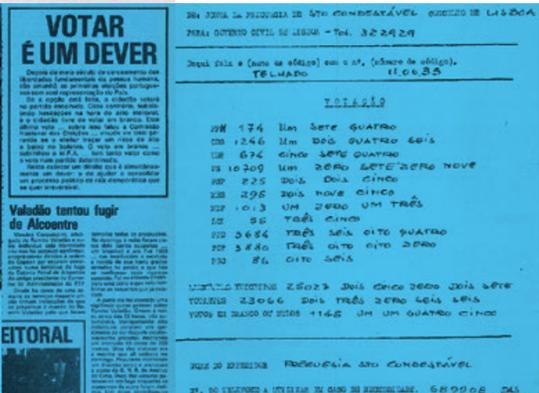
Contando com uma ampla participação, as eleições de 25 de abril de 1975 saldaram-se num estrondoso sucesso. Dos 6 231 372 inscritos no recenseamento eleitoral, 5 711 829 votaram (91,66%), num evidente sinal da importância conferida às eleições enquanto fonte de legitimação do poder.

Assembleia de voto em Lisboa, 25 de abril de 1975, fotografia de Alberto Gouveia, AN/TT.



O partido que reuniu um maior número de votos foi o PS (37,9%), elegendo 116 dos 250 deputados da Assembleia. Segue-se o PPD, com 26,4% e 81 deputados. Menos expressivos são os resultados obtidos pelo PCP (12%, 30 deputados), o MDP/CDE (4,1% e 5 deputados) e, obviamente, os defensores do voto em branco. Apesar da difícil conjuntura que atravessara na sequência do 11 de Março, o CDS ocupa o quarto lugar e faz eleger 16 deputados. Finalmente, a UDP e ADIM, com apenas um deputado, respetivamente.

Transcrição da comunicação telefónica dos resultados da votação de uma freguesia de Lisboa, 25 de abril de 1975, CNE.



A celebração da Plataforma de Acordo Constitucional entre o MFA e os partidos políticos (Pacto MFA-Partidos) dava ao poder militar as garantias de que, independentemente do resultado das eleições, a condução da vida política portuguesa seria da responsabilidade do Conselho da Revolução. No entanto, realizadas as eleições para a Assembleia Constituinte, as posições assumidas por alguns líderes partidários, assim como as movimentações de rua que marcaram o mês de maio de 1975, geraram um clima de inquietação, senão mesmo de suspeição, levando alguns a questionar a abertura da Constituinte. Os preparativos estavam, no entanto, já em curso, sendo a Assembleia solenemente inaugurada a 2 de junho.

Os trabalhos começaram lentamente e em ambiente tenso. Um dos primeiros confrontos verificados ocorreu a propósito das competências e atribuições da Assembleia Constituinte. Enquanto, para uns, a Assembleia se deveria cingir exclusivamente à elaboração do novo texto constitucional, negando-se, por isso, a existência do período antes da ordem do dia, para outros, a preparação da Constituição era entendida num sentido mais lato, implicando a existência de um vasto espaço de debate.

Sessão inaugural da Assembleia Constituinte, 2 de junho de 1975, fotografia de Fernando Baião, AN/TT.

Cartoon ironizando com a longa duração dos trabalhos da Assembleia Constituinte, publicado n' *A Luta* de 7 de janeiro de 1976, BNP. >



Conferindo uma nova legitimidade aos partidos políticos e aos defensores da via democrática parlamentar, a Assembleia Constituinte rapidamente se transforma em palco de intensas disputas, reflexo da luta mais ampla que percorre o país, envolvendo-se em longas análises e debates sobre os problemas candentes do processo revolucionário em curso. Logo no seu primeiro mês de atividade, por exemplo, temas quentes da atualidade nacional, como os casos “Renascença” e “República”, ou a aprovação do Plano de Ação Política do MFA, ocupam um lugar de destaque nos trabalhos da Constituinte.

A história da Constituinte ficará ainda marcada pelo dramático episódio do seu cerco, por trabalhadores da construção civil, a 12 de novembro de 1975. Durante 36 horas, os deputados constituintes foram impedidos de deixar São Bento. A sua saída, ao fim da manhã do dia 13, por entre alas de manifestantes, foi captada pelas câmaras da televisão: enquanto uns são apupados, outros (sobretudo os deputados de partidos à esquerda do PS) são vitoriosos, respondendo aos manifestantes com punhos erguidos.

A 2 de abril de 1976, a Constituição foi finalmente aprovada com os votos favoráveis do PS, PPD, PCP, MDP/CDE, deputados independentes, UDP e do deputado de Macau (ADIM) e o voto contrário dos deputados centristas.

